







EDITAL DE CONCORRÊNCIA SENAC/SESC/PR № 02/2024

DECISÃO ACERCA DO ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 1. Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO/REPARO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DAS ETAPAS REMANESCENTES DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.
- 2. O Edital de Concorrência SENAC/SESC/PR nº 02/2024 foi publicado em 22.11.2024, estando a sessão pública incialmente pautada para se realizar em 17.12.2024, no auditório da Administração Regional do SENAC/PR, condutor da licitação.
- 3. Em 12.12.2024 encerrou-se o prazo para a realização de visita técnica obrigatória e pedidos de esclarecimento ao Edital, tendo somente uma única empresa realizado visita e pedido esclarecimentos.
- 4. Em face do interesse de apenas uma empresa no certame até o presente momento, e considerando, ainda, que se trata de um empreendimento complexo e de relevância para as Entidades Licitadoras, faz-se importante a dilação do prazo para a realização de visita técnica, consequentemente ampliando-se a competitividade do certame.
- 5. Assim, considerando o disposto no item 16.3 do Edital, o qual prevê: "16.3. Ao SENAC/PR e ao SESC/PR fica reservado o direito de, a qualquer tempo, antes da assinatura do respectivo instrumento de contrato, adiar, revogar, anular, suspender ou cancelar a presente licitação, parcial ou totalmente, temporária ou definitivamente, em despacho circunstanciado da autoridade competente, no exclusivo interesse das Entidades Licitadoras, sem que de tal ato caibam quaisquer direitos a quem quer seja, a qualquer título.", **DETERMINO** o **ADIAMENTO** da sessão **pública** do presente procedimento licitatório.
- 6. A <u>sessão pública</u> será realizada às <u>15h30min</u> do dia <u>21.01.2025</u>, no mesmo local indicado no Aviso de Licitação constante da primeira página do Edital. Por conseguinte, o prazo limite para <u>pedidos de esclarecimentos e realização de visita técnica obrigatória</u> passa a ser <u>18h00min</u> do dia <u>15.01.2025</u>.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

DARCI PIANA

Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR